



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 910 de sexta-feira, 3 de julho de 2026

Nº de páginas: 15

SUMÁRIO:

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 3/PMBC/2026 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 3/PMBC/2026
- HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 3/PMBC/2026 - HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 3/PMBC/2026
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº11/2026/PMBC - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº11/2026/PMBC
- Portaria nº 543/2026 - Autorizar a Renovação da Cessão de Servidor (a) Publico (a) Efetivo (a) do Município de Barra dos Coqueiros/SE para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Serg - Portaria nº 543/2026 - Autorizar a Renovação da Cessão de Servidor (a) Publico (a) Efetivo (a) do Município de Barra dos Coqueiros/SE para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e da outras providencias.
- HOMOLOGAÇÃO - INEX Nº82/2026/PMBC - HOMOLOGAÇÃO - INEX Nº82/2026/PMBC
- PORTARIA.- INEX Nº82/2026/PMBC - PORTARIA.- INEX Nº82/2026/PMBC
- RATIFICAÇÃO- INEX Nº82/2026/PMBC - RATIFICAÇÃO- INEX Nº82/2026/PMBC
- EXTRATO DO CONTRATO- INEX Nº82/2026/PMBC - EXTRATO DO CONTRATO- INEX Nº82/2026/PMBC
- EXTRATO DA INEX- INEX Nº82/2026/PMBC - EXTRATO DA INEX- INEX Nº82/2026/PMBC
- Portaria nº 002/2026/GS/SEMED – Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros e dá outras providências. - Portaria nº 002/2026/GS/SEMED – Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

01/07/2026, 11:24

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE BARRA DOS
COQUEIROS/SE**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 123**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026 referente à SOLICITAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 BARES/RESTAURANTES E FINALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DA PRAIA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 40.930.381/0001-22

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,00	UND	SERVIÇ OS	SERVIÇ OS	R\$ 2.337.000,00	R\$ 2.337.000,0000	R\$ 2.665.054,22	R\$ 2.665.054,22	R\$ 328.054,22

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA COSTA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA COSTA, NO MUNICÍPIO
DE BARRA DOS COQUEIROS

Subtotal Adjudicado: R\$ 2.337.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 2.665.054,22	12,3094%	R\$ 328.054,22
--	---	----------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.337.000,00	R\$ 2.665.054,22	12,3094%	328.054,22

Barra dos Coqueiros-SE, 01 de Julho de 2026

AIRTON SAUPEIRO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Pagina 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

HOMOLOGAÇÃO

01/07/2026, 11:30

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *SOLICITAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 BARES/RESTAURANTES E FINALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DA PRAIA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES.*

Fornecedor : ER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 40.930.381/0001-22

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	SERVIÇ OS	SERVIÇ OS	R\$ 2.337.000,00	R\$ 2.337.000,00	R\$ 2.665.054,22	R\$ 2.665.054,22	--	R\$ 328.054,22

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA COSTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Subtotal Lote R\$ 2.337.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 2.337.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 2.665.054,22	12,3094%	R\$ 328.054,22
---	---	----------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.337.000,00	R\$ 2.665.054,22	12,3094%	328.054,22

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros-SE, 01 de Julho de 2026

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Pagina 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2026/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E EM COPOS DE 200 ML, A SEREM ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE E TENDO COMO PARTICIPE AS SECRETARIAS, MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIAL SOCIAL E SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A LEI Nº 1.320/2025, LEI MUNICIPAL Nº. 1.030/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 190/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/07/2026 às 08h30min (horário de Brasília);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/07/2026 (às 08h30min (horário de Brasília);

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item;

PARECER JURIDICO: 229/2026/PMBC

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 1320/2025.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.licitanet.com.br e www.barradoscoqueiros.se.gov.br e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Moisés Gomes nº 16, CEP: 49140-000, Bairro: Centro – Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h ou através do e-mail: editaispmbc@gmail.com.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de julho de 2026.

Rosivaldo Oliveira
Portaria nº 388/2026
Pregoeiro/PMBC

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 543/2026
(De 01 de julho de 2026)

Autorizar a Renovação da Cessão de Servidor (a) Público (a) Efetivo (a) do Município de Barra dos Coqueiros/SE para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Barra dos Coqueiros, **RESOLVE**:

AUTORIZAR:

Art. 1º - A Renovação de Cessão da Servidora, **FERNANDA COSTA MENEZES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 839.XXX.XXX-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Município de Barra dos Coqueiros – Sergipe, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **08 de agosto de 2026** com ônus para o Órgão de Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

AV. MOISES GOMES PEREIRA, 16 – CENTRO – BARRA DOS COQUEIROS/SE – CEP 49140-000
CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

104

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 82/2026/PMBC

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

ADJUDICATÁRIA: 44.421.016 CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUS FREITAS, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DA EMPRESA 44.421.016 CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS. CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AO BARRAÍÁ 2026. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 (CASAMENTO DA VIÚVA), AS 21:00H NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE NA ATALAIA NOVA. O SHOW TERA A DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Adjudico e Homologo, em 08 de Maio de 2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

122

PORTARIA nº 467/2026
DE 08 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º. Para fins de disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Gestão de Contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização Administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

nº 123

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Administrativo

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 5º. Ficam designados, para atuarem como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da **Secretaria Municipal de Turismo do Município de Barra dos Coqueiros/SE**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Anderson Lima Barreto (CPF nº 040.***.***-17) – Gestor do Contrato;

II - Claudio José de Sant'anna (CPF nº 693.***.***-53) – Gestor do Contrato (Suplente);

Art. 6º. A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor titular, o senhor **PEDRO VITOR DIAS TAVARES** inscrita no CPF nº 085.***.***-06

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 205/2026/PMBC**, decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 60/2026/PMBC**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
--	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



00124

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Contratada		
CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS 517.957.795-00	CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUS FREITAS, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DA EMPRESA CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS, CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER O EVENTO "CORRIDA DE BARCO À VELA" EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01/05/2026, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	30 (trinta) dias

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

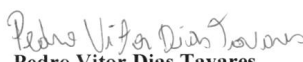
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 10º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de Maio de 2026.


Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato


Claudio José de Sant'anna
Gestor do Contrato
(Suplente)


Pedro Vitor Dias Tavares
Fiscal do Contrato

Ratifico 08/05/2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RATIFICAÇÃO

103

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**R A T I F I C A Ç Ã O**

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 82/2026/PMBC
DATA DA RATIFICAÇÃO	08/05/2025

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais
RATIFICO o processo de Inexigibilidade n.º 82/2026/PMBC nos termos da Justificativa
encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de Maio de 2026.


Airton Sampaio Martins
Prefeito

MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2026/PMBC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº
82/2026/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUS FREITAS, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DA EMPRESA 44.421.016 CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS, CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AO BARRAÍÁ 2026. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 (CASAMENTO DA VIÚVA), AS 21:00H NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE NA ATALAIA NOVA. O SHOW TERA A DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

CONTRATADA: 44.421.016 CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02006 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2052– INCENTIVO A
EVENTOS CULTURAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00–OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

FONTE DE RECURSOS: 1500.0000 – RECURSO NÃO
VINCULADO

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de maio 2026

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO

001 105



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 82/2026/PMBC

OBJETO CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUS FREITAS, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DA EMPRESA 44.421.016 CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS. CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AO BARRAÍÁ 2026. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 (CASAMENTO DA VIÚVA), AS 21:00H NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE NA ATALAIA NOVA. O SHOW TERA A DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS

CONTRATADA: 44.421.016 CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00

VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2052– INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
FONTE DE RECURSOS: 1500.0000 – RECURSO NÃO VINCULADO

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de maio de 2026


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2026/GS/SEMED
(De 03 de julho de 2026)

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Política Municipal de Alfabetização, garantindo o planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas à alfabetização das crianças da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre os diversos setores da Secretaria Municipal de Educação para assegurar a implementação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO o compromisso do Município com a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da qualidade da educação básica;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros – SEMED.

Art. 2º

O Comitê tem por finalidade planejar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, promovendo a integração entre os setores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º

O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto pelos seguintes representantes:

Rodovia José de Campos, nº 545, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000
CNPJ 13.128.863/0001-90 – E-mail: semed_pmcb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

I – Representante do Setor de Programas e Projetos

- Ana Paula Rabelo de Vasconcelos Gomes. - CPF nº 006.**-33

II – Representante da Coordenação da Educação Infantil

- Ana Lúcia Rodrigues Pulquério. - CPF nº 086.**-82

III – Representante da Coordenação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

- Margareth Gomes Santos. - CPF nº 411.**-20

IV – Representante da Coordenação do Ensino Fundamental – Anos Finais

- Railda Nascimento Santos. - CPF nº 842.**-06

V – Representante da Coordenação da Educação Inclusiva

- Tayara Santos Chagas. - CPF nº 019.**-41

VI – Representante da Coordenação do Ensino Integral

- Maria Izabel Santos Santana. - CPF nº 517.**-68

VII – Representante da Coordenação do Plano Municipal de Educação – PME

- Josineide Santos Alves. - CPF nº 838.**-04

VIII – Representante do Departamento de Inspeção Escolar

- Andreza Farias Santos. - CPF nº 910.**-00

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação

- Cláudia Barreto. - CPF nº 601.**-87

X – Articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA

- Iraneide Batista Gois Pedral. - CPF nº 453.**-87

Art. 4º

Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

- I – elaborar estratégias para implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II – acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas nas unidades escolares;
- III – promover a articulação entre os setores da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – analisar indicadores educacionais relacionados à alfabetização;
- V – propor ações de formação continuada dos profissionais da educação;
- VI – acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelos programas de alfabetização;

Rodovia José de Campos, nº 545, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000
CNPJ 13.128.863/0001-90 – E-mail: semed_pmbc@hotmail.com



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

VII – elaborar relatórios e recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas de alfabetização.

Art. 5º

A Coordenação do Comitê será exercida pela **Articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**, podendo convocar reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que necessário.

Art. 6º

As funções exercidas pelos membros do Comitê são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de julho de 2026.


ORLANDO APESTOLO
Secretário Municipal de Educação
Município de Barra dos Coqueiros/SE

Rodovia José de Campos, nº 545, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000
CNPJ 13.128.863/0001-90 – E-mail: semed_pmbc@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>